

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 566 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Posse e Treinamento da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Municipal de Costa Rica/MS, no período matutino, no dia 29 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a Posse e Treinamento da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, em Três Lagoas/MS, no período vespertino, do dia 29 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO a Posse e Treinamento da Comissão de Ética de Enfermagem da Santa Casa de Paranaíba, no período matutino, no dia 29 de outubro de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Secretária Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF, a acompanhar a posse das Comissões de Ética de Enfermagem do Hospital Municipal de Costa Rica, Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé e Santa Casa de Paranaíba/MS, nos dias 29 e 30 de outubro de 2024.

Art. 2º A Secretária Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 28 de outubro e o retorno no dia 30 de outubro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º A Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand realizará a viagem em carro oficial.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos despesas **Processos**

Éticos.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Dias Rabelo
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE